



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
Américas
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS

60º CONSELHO DIRETOR

75ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25-29 de setembro de 2023

CD60.R1
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CD60.R1

ESCALA DE CONTRIBUIÇÕES FIXAS PARA 2024–2025

O 60º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o relatório da Repartição Sanitária Pan-Americana (Repartição) sobre a *Escala de Contribuições Fixas para 2024–2025*, a ser aplicada aos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) para o exercício orçamentário 2024–2025 (Documento CD60/5, Rev. 1);

Tendo em mente o disposto no Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano, que estabelece que as contribuições fixas da Organização Pan-Americana da Saúde serão rateadas entre os Governos Signatários na mesma base das contribuições da Organização dos Estados Americanos;

Levando em conta o Artigo 24(A) da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde, que estipula que a Organização será financiada mediante contribuições anuais dos Governos Membros e que a cota dessas contribuições será determinada em conformidade com o Artigo 60 do Código Sanitário Pan-Americano;

Considerando que a Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos adotou uma escala de cotas das contribuições para os anos 2024–2025;

Tendo em mente que o nível total das contribuições fixas ainda precisa ser definido,

RESOLVE:

1. Aprovar a seguinte *Escala de Contribuições Fixas para 2024–2025* (Documento CD60/5, Rev. 1).
-

2. Solicitar à Repartição que apresente os montantes detalhados das contribuições fixas brutas e líquidas propostas a serem pagas pelos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS tão logo o nível total das contribuições fixas seja definido.

Membro	Cota de contribuição (%)	
	2024	2025
<i>Estados Membros</i>		
Antígua e Barbuda	0,044	0,044
Argentina	3,392	3,392
Bahamas	0,044	0,044
Barbados	0,044	0,044
Belize	0,044	0,044
Bolívia	0,107	0,107
Brasil	12,519	12,519
Canadá	13,618	13,618
Chile	2,095	2,095
Colômbia	2,199	2,199
Costa Rica	0,393	0,393
Cuba	0,203	0,203
Dominica	0,044	0,044
El Salvador	0,102	0,102
Equador	0,617	0,617
Estados Unidos	49,990	49,990
Granada	0,044	0,044
Guatemala	0,262	0,262
Guiana	0,044	0,044
Haiti	0,044	0,044
Honduras	0,044	0,044
Jamaica	0,049	0,049
México	8,577	8,577
Nicarágua	0,044	0,044
Panamá	0,293	0,293
Paraguai	0,134	0,134
Peru	1,544	1,544
República Dominicana	0,411	0,411
Santa Lúcia	0,044	0,044
São Cristóvão e Névis	0,044	0,044
São Vicente e Granadinas	0,044	0,044
Suriname	0,044	0,044
Trinidad e Tobago	0,173	0,173

Membro	Cota de contribuição (%)	
	2024	2025
<i>Estados Membros</i>		
Uruguai	0,435	0,435
Venezuela	1,788	1,788
<i>Estados Participantes</i>		
França	0,172	0,172
Países Baixos	0,044	0,044
Reino Unido	0,044	0,044
<i>Membros Associados</i>		
Aruba	0,044	0,044
Curaçao	0,044	0,044
Porto Rico	0,091	0,091
Sint Maarten	0,044	0,044
TOTAL	100,00	100,00

(Terceira reunião, 26 de setembro de 2023)